



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N°081 /2019

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, analisando o **Projeto de Lei N.º 035/2019** – de autoria do Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Ecoporanga/ES para o Exercício Financeiro de 2020, e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do o Projeto de Lei N.º 035/2019.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário